



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45 - Nº 008 ————— BAYEUX, 19 DE JANEIRO DE 2024 ————— www.bayeux.pb.gov.br

DECRETO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 411/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE FERIADOS E ESTABELECE OS PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2024, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA.

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo decretar Ponto Facultativo no Município, e tendo em vista que os custos com o funcionamento das repartições públicas são injustificados em dias anteriores e/ou posteriores a feriados, sendo que o funcionamento regular das repartições públicas neste período é ineficaz;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgar para a comunidade e iniciativa privada o calendário de feriados a serem cumpridos no município;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, assim como ficam estabelecidos os dias de pontos facultativos no ano de 2024, para cumprimento nas repartições públicas do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 20 de janeiro (Sábado), dia consagrado ao Padroeiro da Cidade, instituído pela Lei nº 42 de 22 de dezembro de 1961 – Feriado Municipal;

II – 12 de fevereiro (segunda-feira) – Ponto Facultativo (Carnaval);

III – 13 de fevereiro (terça-feira) – Ponto Facultativo (Carnaval);

IV – 14 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas) – Ponto Facultativo, com funcionamento normal dos serviços essenciais;

V – 28 de março (quinta-feira Santa) – Ponto Facultativo;

VI – 29 de março (sexta-feira), Paixão de Cristo – Feriado Nacional;

VII – 21 de abril (domingo), dia de Tiradentes – Feriado Nacional;

VIII – 1º de maio (quarta-feira), dia do Trabalho – Feriado Nacional;

IX – 30 de maio (quinta-feira), dia de Corpus Christi – Ponto Facultativo;

X – 31 de maio (sexta-feira), ponto facultativo;

XI – 23 de junho (domingo), véspera de São João – Ponto Facultativo;

XII – 24 de junho (segunda-feira), dia de São João – Feriado;

XIII – 05 de agosto (segunda-feira), comemoração da Fundação do Estado da Paraíba – Feriado Estadual;

XIV – 07 de setembro (sábado), dia da Independência do Brasil – Feriado Nacional;

XV – 12 de outubro (sábado), dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil – Feriado Nacional;

XVI – 28 de outubro (segunda-feira), dia do Servidor Público – Ponto Facultativo;

XVII – 02 de novembro (sábado), dia de Finados – Feriado Nacional;

XVIII – 15 de novembro (Sexta-feira), dia da Proclamação da República – Feriado Nacional;

XIX – 20 de novembro (quarta-feira) dia nacional de Zumbi e da consciência negra- Feriado Nacional;

XX – 08 de dezembro (domingo), dia de Nossa Senhora da Conceição – Ponto Facultativo;

XXI – 15 de dezembro (domingo), Data Comemorativa da Instalação do Município instituída pela Lei nº 41 de 18 de dezembro de 1961 – Feriado Municipal;

XXII – 24 de dezembro (terça-feira), véspera de feriado natalino – Ponto Facultativo;

XXIII – 25 de dezembro (quarta-feira), Natal – Feriado Nacional;

XXIV – 31 de dezembro (terça-feira), véspera de Ano Novo – Ponto Facultativo;

XXVII – 1º de janeiro de 2025 (quarta-feira), dia da Confraternização Universal, instituído pela Lei Federal nº 10.607/2020 – Feriado Nacional.

XXVIII– Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Bayeux, 17 de janeiro de 2024.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05
747276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.01.17 15:04:37 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0173/2023

Bayeux-PB, 11 de janeiro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a exoneração **CLEDSON WALECY SOUZA COSTA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PESQUISA DO PROGRAMA PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR** do **PROCON** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Revoga-se, neste ato, a portaria de nº 0044/2024 unicamente em relação a este servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0194/2024

Bayeux-PB, 17 de janeiro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a exoneração **VERONICA PEREIRA PESSOA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DIVISAO DE FOMENTO COMERCIAL** do **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Revoga-se, neste ato, a portaria de nº 0079/2024 unicamente em relação a este servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0196/2024

Bayeux-PB, 17 de janeiro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **DAYANNE FERREIRA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO** do **PROCON** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de BayeuxESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0217/2024

Bayeux-PB, 17 de janeiro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a exoneração **ARIVALDO NOGUEIRA LIMA JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Revoga-se, neste ato, a portaria de nº 0002/2024 unicamente em relação a este servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de BayeuxESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0219/2024

Bayeux-PB, 17 de janeiro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

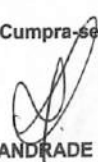
RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a exoneração **DAYANA DE FRANCA SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISAO DE REGISTRO DE VIDA ESCOLAR** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Revoga-se, neste ato, a portaria de nº 0005/2024 unicamente em relação a este servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0220/2024

Bayeux-PB, 17 de janeiro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração **EDILENE PONTES DA COSTA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISAO DA EJA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Revoga-se, neste ato, a portaria de nº 0006/2024 unicamente em relação a este servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0221/2024

Bayeux-PB, 17 de janeiro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração **FILLIPE AUGUSTHUS PIRES SOUTO SILVA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Revoga-se, neste ato, a portaria de nº 0007/2024 unicamente em relação a este servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0223/2024

Bayeux-PB, 17 de janeiro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

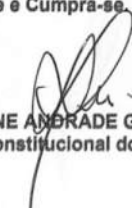
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração **JOSE LOURENCO TARGINO DE ALEXANDRIA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISAO MEDIAÇÃO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Revoga-se, neste ato, a portaria de nº 0009/2024 unicamente em relação a este servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0226/2024

Bayeux-PB, 17 de janeiro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração **MISAEEL GOMES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISAO DE ENSINO RELIGIOSO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Revoga-se, neste ato, a portaria de nº 0012/2024 unicamente em relação a este servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0227/2024

Bayeux-PB, 17 de janeiro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a exoneração **PATRICIA SOARES RODRIGUES DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Revoga-se, neste ato, a portaria de nº 0014/2024 unicamente em relação a este servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de BayeuxESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0231/2024

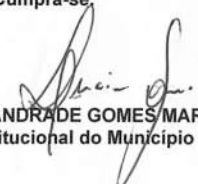
Bayeux-PB, 19 de janeiro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido da servidora, **ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de BayeuxESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0232/2024

Bayeux-PB, 19 de janeiro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO** do cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de BayeuxESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0233/2024

Bayeux-PB, 19 de janeiro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

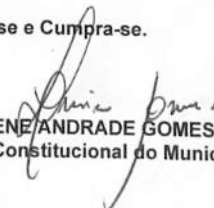
RESOLVE:

Art.1º Nomear **JOÃO PAULO COSTA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE DIVISAO DE MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0234/2024

Bayeux-PB, 19 de janeiro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

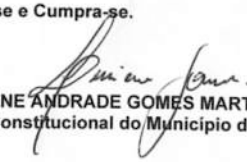
Art.1º Nomear **LIZIANNE SOARES LINS JORGE DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA INSTITUCIONAIS** do **GABINETE DA PREFEITA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0237/2024

Bayeux-PB, 19 de janeiro de 2024.

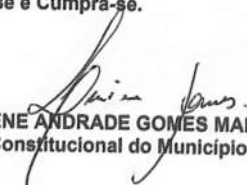
A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **ELIAS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO** da **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0239/2024

Bayeux-PB, 19 de junho de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **RAFAEL SARINHO SOARES RIBEIRO** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO** da **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0240/2024

Bayeux-PB, 19 de janeiro de 2024.

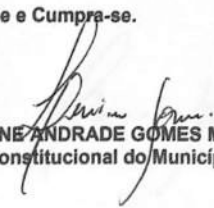
A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido do servidor, **FERNANDO MUNIZ LOPES** do cargo de provimento em comissão de **MÉDICO** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

GUARDA CIVIL - COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMISSÃO DISCIPLINAR E DE INQUÉRITO

PORTARIA Nº 01/2024 – CDI

Bayeux, 17 de Janeiro de 2024

O presidente da Comissão Disciplinar e de Inquérito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 11 §1º do Decreto 22/2019 e Lei complementar 04/2018.

Considerando o PAD instaurado pela portaria nº 20/2023 publicada no Diário Oficial na data de 09 de outubro de 2023.

Considerando decisão da comissão registrada em ATA/CDI do dia 05 de Janeiro de 2024.

Considerando a ausência na legislação municipal, bem como legislação específica da Guarda Civil Municipal de Bayeux de instrumentos que concorram para os fatos.

Considerando não haver previsão de julgamento para o caso na esfera judicial.

Considerando o art. 19 no §4º e no inciso X do Decreto Municipal 028/2019.

Resolve:

Art. 1º Suspende o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da portaria 20/2023, publicada no dia 09 de outubro de 2023 em desfavor do servidor 2º Inspetor Marcos Antônio Alves Veras de Lima, mat. 8655-1, como providência necessária para que se aguarde decisão judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Advanilton dos Santos Amarante – mat. 8614-2

Presidente da CDI

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00264/2022 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE AULA INTERATIVA E MOBILIÁRIOS INTERATIVOS COM: NOTEBOOKS, CHOMEBOOKS, ESTAÇÃO DE ARMAZENAMENTO, RECARGA E TRANSPORTE PARA NOTEBOOKS E CHOMEBOOKS, PROJETORES, LOUSA DIGITAL INTERATIVA PORTÁTIL SEM FIO COM BATERIA, LOUSA LCD INTERATIVA, SUPORTE DE TETO/PAREDE PARA PROJETOR COM INSTALAÇÃO, LICENÇA DE USO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS E MOBILIÁRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00048/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00118/2022 – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 12.832.271/0001-92

VIGÊNCIA: DE 16/12/2023 A 16/12/2024

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 16/12/2022 A 16/12/2023 PARA 16/12/2023 A 16/12/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00229/2023 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, LICENÇA E USO DE SOFTWARE DE GESTÃO AMBIENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMABY DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00017/2023 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00103/2023 – PMBEX

DOTAÇÃO: 3390.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; 2.080 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; 04.122.2002 2045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; 18.541.3014.2205 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
VIGÊNCIA: DE 18/12/2023 A 18/12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60.

CONTRATADO: LOGON SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.389.614/0001-32

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00103/2023 – PMBEX**

O Município de Bayeux - PB, através de sua prefeita constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00017/2023-PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, LICENÇA E USO DE SOFTWARE DE GESTÃO AMBIENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMABY DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, bem como em cumprimento aos termos do artigo 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICA e RATIFICA o processo administrativo em referência, em favor da empresa LOGON SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.389.614/0001-32, pelo valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 14 de Dezembro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00252/2021 -FMS–PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AVENIDA LIBERDADE, Nº 1940, BAIRRO SÃO BENTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CAPS -CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00050/2021 –FMS–PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02.
CONTRATADO: ALINE FERNANDES RODRIGUES, CPF: 010.589.564-42, RG: 2344333 SDS/PB, REPRESENTADA PELA SRA. MARIA DE LOURDES FERNANDES RODRIGUES, CPF:131.822.424-15, RG:201080
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 13/12/2023 A 13/12/2024.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 A 13 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA 13 DE DEZEMBRO DE 2023 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURADO REFERIDO INSTRUMENTO.